

para, no mérito, deferi-lo em parte, decidindo pela aplicação da penalidade de suspensão temporária para licitar e contratar com o Poder Público Estadual pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, em desfavor da empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em decorrência da utilização de atestado de capacidade técnica com irregularidades nas licitações nº 19/2020 e nº 20/2020 da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, com fundamento no artigo 87, inciso III, cumulado com o artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Campo Grande-MS, 31 de janeiro de 2022.

Pedro Arlei Caravina

Secretário Adjunto de Estado de Infraestrutura

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Extrato do Contrato Nº 0160/2021/SEJUSP

Nº Cadastral 16921

Processo: 31/079.795/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul de por intermédio do(a) Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e N M COMERCIAL EIRELI

Objeto: Aquisição de pneus, por meio de Dispensa de Licitação, em conformidade com as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência e na Proposta de Preços da contratada, os quais integram este instrumento, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP, Processo nº 31/079.795/2021.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341060007 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - CBMSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS

Valor: R\$ 149.120,00 (cento e quarenta e nove mil e cento e vinte reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: A vigência do presente instrumento contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da declaração de situação de emergência.

Data da Assinatura: 17/01/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e Giovane Augusto Souza Araújo

Extrato do Contrato Nº 0114/2021/SEJUSP

Nº Cadastral 16426

Processo: 27/009.313/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA/SEJUSP/MS e a Empresa ENZO CAMINHÕES LTDA.

Objeto: 1.1 O objeto do presente contrato é a aquisição de viaturas de uso policial para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar - MS, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul.

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: 9.1. As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática 20.27901.10.122.2045.4078.0005 – FESA – Termo de Cooperação Técnica 2 Investimento, Natureza de Despesa nº 449052, Item nº 5252, Fonte de Recursos nº 0100000000.

Valor: R\$ 1.220.700,00 (um milhão e duzentos e vinte mil e setecentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores

Do Prazo: 12.1. O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Data da Assinatura: 04/01/2022

Assinam: ANTONIO CARLOS VIDEIRA e CARLOS EDUARDO NUNES DE MAMÃ FERNANDES

Extrato do Contrato Nº 0145/2021/SEJUSP

Nº Cadastral 16754

Processo: 31/064.584/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e DENISE DOS SANTOS GARCIA-MARMITARIA

Objeto: O objeto do presente contrato é a contratação de Empresa Especializada em Preparação e Fornecedor de Alimentação para presos custodiados na Delegacia de Polícia no município de Mundo Novo/MS.

Ordenador de Despesas: ARY CARLOS BARBOSA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 10.31901.06.122.0013.4131.0004- PC FUNRESP, Natureza de Despesa nº 33903941, Item nº 3941, Fonte de Recursos nº 0240000000.

Valor: O valor global deste contrato é de R\$ 191.383,20 (cento e noventa e um mil, trezentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

Amparo Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da data da emergência.

Data da Assinatura: 24/12/2021

Assinam: Ary Carlos Barbosa – Secretário Adjunto SEJUSP e Denise dos Santos Garcia

Extrato do Contrato Nº 0159/2021/SEJUSP**Nº Cadastral 16920**

Processo: 31/079.795/2021

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e ZEUS COMERCIAL EIRELI

Objeto: Aquisição de pneus, em conformidade com as especificações, quantitativos, condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP

Ordenador de Despesas: ANTONIO CARLOS VIDEIRA

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341060008 - Manutenção e Operacionalização da SEJUSP - PCSEJUSP, Fonte de Recurso 0100000000 - RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO, Natureza da Despesa 33903039 - MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS;

Valor: R\$ 1.312.400,00 (um milhão e trezentos e doze mil e quatrocentos reais)

Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações

Do Prazo: A vigência do presente instrumento contratual será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da declaração de situação de emergência.

Data da Assinatura: 20/01/2022

Assinam: Antonio Carlos Videira e Leonardo Vendruscolo Toniello

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente edital, o contribuinte ANTONIO MARTINS, cito a rua Ivo Alves da rocha, nº 1800, Jardim dos Cristais, CEP 79.823-501 em Dourados-MS, fica intimado para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, para caso queira apresente, diretamente ou por intermédio de seu procurador, apresentar as Alegações Finais, com fins de praticar todos os atos necessários para o exercício do contraditório e ampla defesa, conforme preconiza o Art. 59, caput, da Lei Estadual 4.335/2013, referente ao processo administrativo 31.500.119-2020 de 27/01/2020. Fica ciente ainda que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, que se no 2ºGBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 – Vila Progresso em Dourados-MS.

2º GRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR-CBM/MS
Avenida Presidente Vargas, nº 1167 - Vila Progresso CEP: 79825-090
Horário de Funcionamento: 07:30h às 17:30h
Telefone: (0xx67) 3423-8626 / 3421-4442

HUMBERTO JOSÉ S. DE **MATOS** FILHO – TC QOBM
Comandante do 2º GBM

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, o contribuinte BRUNO HENRIQUE DUARTE, cito a Av. Weimar Gonçalves Torres, nº 924, CEP 79.800-020, Centro em Dourados-MS, fica intimado para tomar conhecimento do julgamento e decisão do processo administrativo nº 31.500.091-2018 de 19/01/2018, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados do 1º (primeiro) dia da publicação deste, recolher aos cofres públicos o valor de 100 (cem) UFERMS e abertura do prazo legal para interposição de recurso, caso queira, nos termos do §1º, do Art. 61, da Lei 4.335/13. Estando cientificado o Autuado do julgamento e decisão do processo administrativo e que nos termos do §3º ("caso em que seu pagamento fica suspenso até a decisão final, no âmbito administrativo") c/c inciso III, §4º, do Art. 38, da Lei 4.335/13, que após prazo estabelecido o não pagamento ensejará encaminhamento dos autos ao escalão superior para a competente inscrição na dívida ativa estadual. Fica ciente ainda que nos termos do Paragrafo Único do Artigo 57 da mesma Lei citada acima lhe é facultada vista ao processo em comento, que se no 2ºGBM, sito a Av. Presidente Vargas, nº 1167 – Vila Progresso em Dourados-MS.

